

AVISO DE REGATA – 1º ALTERAÇÃO

RECIFE – COROA DO AVIÃO - 24/Fevereiro/2024

1. REGRAS

1.1. A regata será regida de forma geral pelas regras da *World Sailing* e pelas regras do **Campeonato FREVO 2024**.

2. CLASSES

2.1. Classes convidadas: RGS A, RGS B, MOCRA Regata, MOCRA Cruzeiro e Classe Aberta.

2.2. Veleiros sem certificados de classe terão seus ratings atribuídos pela organização.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. **20/Fevereiro/2024**: 19h - Último dia de inscrições.

3.2. **22/Fevereiro/2024**: 19h - Reunião dos Comandantes no CICP e emissão das Instruções de Regata.

3.3. **24/fevereiro/2024** às 12h - Partida da Regata no Porto do Recife de todas as classes convidadas.

3.4. **24/fevereiro/2024** a partir das 18h – Festa da premiação a ser realizada na Marina Angra da Ilha, com música ao vivo, cerveja e HomePizza. Disponibilizaremos uma van para retorno ao Cabanga Recife, saindo do evento às 22:00h (vagas limitadas e custo de R\$ 25,00 por pessoa, a ser adicionado no valor da inscrição).

4. PERCURSO:

4.1. Partida no Porto do Recife, com montagem da Boia Norte por bombordo e percurso livre até a linha de chegada, que estará situada nas proximidades do Forte Orange (mais detalhes nas Instruções de Regata).

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser feita mediante o envio da ficha de inscrição e envio do comprovante de pagamento para o grupo de WhatsApp "Capitães da FREVO".

5.2. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 por tripulante.

5.2. Dados para depósitos:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta pagamento: 30972393-0

CPF: 055.265.334-92

Nome: THEO GOUVEIA DE VASCONCELOS

PIX = flotilha.frevo@gmail.com

5.3. Acompanhantes que queriam participar da festa de premiação, dentro do prazo para a inscrição da regata, deverão efetuar o depósito do valor de R\$ 100,00, por pessoa.

6. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. Os competidores participarão das regatas a seu próprio risco, nos termos do *RRV World Sailing – Decisão de Competir*. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou qualquer tipo de sinistro relacionado diretamente com a série de regatas em qualquer de seus momentos.

6.2. **É responsabilidade do comandante assegurar que sua embarcação esteja seguindo todas as regras da norma NORMAM-211/DPC.**

7. REALIZAÇÃO, APOIO E CONTATOS

7.1. Flotilha Recifense de Veleiros de Oceano (FREVO): Álvaro da Fonte (81) 99149-9987 e Theo Gouveia (81) 99102-4567.

7.2. CABANGA – Diretoria de Vela Oceânica: Walter Neukranz (81) 99444-0041 e Raul (81) 99691-0321